

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3888, de16 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, conforme Lei complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Lei Complementar nº 028/2018, Lei 1.207/2015 Lei nº 1430/2018: **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial pära o Processo Seletivo de Profissionais Efetivos do Magistério Municipal para a função de Coordenador de Turno, conforme descrito abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ruslana Burini Marcos	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luzia Ferron	Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal da Educação
Giovana Tosatto Santiago	Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Valdivia Araujo Bonadimani	Representante dos Professores da Rede municipal de Ensino
Angelo Zago Junior	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Cristina Bonfá Crissafe	Representante do Conselho Municipal de Educação
Acleionice Maria Morosini	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de janeiro de 2019.

Geder Camata Prefeito Municipal

Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO CAMARA MUNICIPAL DE MARIL

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 16/01/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação ADO

PRESENTE ATO FORMADO

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTA PREFEITURA MUNICIPAL

ENARLANDIA ESPÍRITO SANTO

EMARLANDIA ESPÍRITO SANTO

Gilmara Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos 6-1